



TOMADA DE PREÇOS Nº 0072801.2019

PROCESSO: Nº. 0072801.11.2019

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h:15m (dez horas e quinze minutos), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Elaine Albuquerque da Silveira Pessoa (Presidente), Monica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza Camilo (membros), designados pela Portaria nº 165/2018, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0072801.2019**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO PROJETO FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, CONFORME PROPOSTA Nº. 104751/2017 – MINISTERIO DA SAÚDE**. A Sra. Presidente iniciou a sessão, agradecendo a participação dos presentes e informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação, e que será concedido espaço a licitante para constar em ata as informações que acharem relevantes, e assim foi recolhido os envelopes das empresas participantes, onde foram colocados à disposição da Comissão e das licitantes presentes os envelopes de "**Habilitação**" e "**Proposta de Preços**" devidamente lacrados e rubricados: A Presidente abriu a Sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP, inscrita no CNPJ: 05.951.857/0001-00, situada na Rua Antonio Vieira Gaspar, 1600, Santo Antonio, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, representado pelo Sr. Antonio Igor Furtado Lima-CPF: 006.281.923-20

IBRAD-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ: 03.666.859/0001-22, situada na ST SCN quadra 02, Bloco D, S/N, sala 1027, edifício centro Empresa Encol, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.712-903, representada por Antonio Ximenes Aragão Junior, CPF: 506.912.953-87 (procurador)

AGUIAR SERVIÇOS & ACESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.132.053/0001-82, situada na Rua Francisco Camila, 13B, centro, Coreau-CE, CEP: 62.160-000, sem representante;

M DA S CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL-DINAMICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 08.457.578/0001-83, com sede na Rua João Cícero, 654, Bairro Bebedouro, Parnaíba-PI, CEP: 64.218-860, representada pelo Sr. Jose Pedro Pinto Veras Junior-CPF: 813.934.823-68 (procurador)

Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. Ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Registra-se que a empresa **IBRAD-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**, encontra-se **inidônea**, conforme consulta no site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/busca?termo=03666859000122&ceis=true&cneq=true&cepim=true&ceaf=true&acordosLeniencia=true>. E ainda foi detectado que a empresa não apresentou os documentos originais para que a comissão pudesse fazer a autenticação dos documentos habilitatórios. Em seguida a Presidente informou que para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000
Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



suspenderá a sessão para apreciação criteriosa dos documentos.

Registra-se que todos os documentos de habilitação, bem como os envelopes lacrados das "propostas", foram rubricados pelo presente e ficaram em posse da Comissão de Licitação. O resultado da habilitação será publicado o mais breve possível nos Diários Oficiais. Os presentes concordaram com a decisão da Presidente da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pelos Membros e pela licitante presente.

Uruoca-CE, 28 de fevereiro de 2019

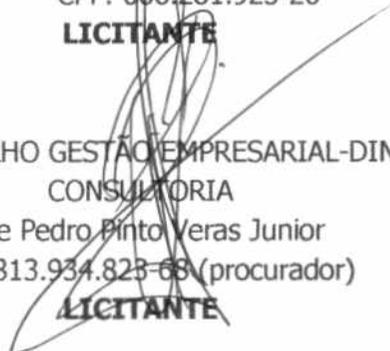

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
PESSOA
PRESIDENTE


ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
MEMBRO


IBRAD-INSTITUTO BRASILEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
Antonio Ximenes Aragão Junior
CPF: 506.912.953-87 (procurador)
LICITANTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP
Antonio Igor Furtado Lima
CPF: 006.281.923-20
LICITANTE


M DA S CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL-DINAMICA
CONSULTORIA
Jose Pedro Pinto Veras Junior
CPF: 813.934.823-68 (procurador)
LICITANTE

Número de inscrição 03.666.859/0001-22
MATRIZ

Data de abertura 24/02/2000

Endereço eletrônico IBRAD@IBRAD.ORG.BR

Telefone 61 30326766
61 32261084

Nome empresarial IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO

Nome de fantasia IBRAD

Natureza jurídica 3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CNAE 85996 - ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro ST SCN QUADRA 2 BLOCO D

Número Complemento S/N

Bairro/Distrito ASA NORTE

CEP SALA 1027 EDIF CENTRO EMPRESA ENC

Município BRASÍLIA

UF DF

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

CONVÊNIOS E OUTROS ACORDOS FIRMADOS

ACORDOS VIGENTES

7 acordos - R\$ 3.450.578,27 (total de valores celebrados)

ACORDOS ENCERRADOS



FILTROS APLICADOS:

CNPJ: 03666859000122

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2019 11:01:19

Data da última atualização: 27/02/2019

CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	UF DO SANCIONADO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NÚMERO DO CONVÊNIO
03.666.859/0001-22	IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO	DF	NAO APRESENTACAO DE DOCUMENTACAO COMPLEMENTAR	Ministério do Desenvolvimento Social - Unidades com vínculo direto	513605
03.666.859/0001-22	IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO	DF	NAO APRESENTACAO DE DOCUMENTACAO COMPLEMENTAR	Ministério do Desenvolvimento Social - Unidades com vínculo direto	525770
03.666.859/0001-22	IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO	DF	NAO APRESENTACAO DE DOCUMENTACAO COMPLEMENTAR	Ministério do Desenvolvimento Social - Unidades com vínculo direto	528395
03.666.859/0001-22	IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO	DF	INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Ministério dos Direitos Humanos - Unidades com vínculo direto	576564



Resultado da busca

03666859000122



5 resultados encontrados para 03666859000122

Sanção CEIS: 03.666.859/0001-22 - Instituto Brasileiro De Administração P. Desenvolvimento - Ibrad

03666859000122

Sanção CEPIM: 03.666.859/0001-22 - IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO

Sanção CEPIM: 03.666.859/0001-22 - IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO

Sanção CEPIM: 03.666.859/0001-22 - IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO

Sanção CEPIM: 03.666.859/0001-22 - IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO



Anterior

1



Próxima

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

✓ Sanções



- ✓ CEIS
- ✓ CNEP
- ✓ CEPIM
- ✓ CEAF
- ✓ Acordos de leniência

[Handwritten signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COR. 604
[Handwritten initials]

Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 28/02/2019 11:01:13
 Data da última atualização: 28/02/2019 04:45:06
 Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

IBRAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PARA O DESENVOLVIMENTO - 03.666.859/0001-22
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
 INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO P. DESENVOLVIMENTO - IBRAD

Nome Fantasia
 IBRAD

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal	
DONEIDADE - LEI DE LICITAÇÕES	ART. 87, INCISO IV, LEI 8666/1993	PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.	
Data de início da sanção	Data de fim da sanção		
19/11/2009	**		
Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
**	OUTRO	DOE 31552	**
Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações	
NÃO IDENTIFICADO	SEM INFORMAÇÃO		

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador PA
--	---	--------------------------------------

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Endereço

NÃO INFORMADO

Contatos da origem da
informação

NÃO INFORMADO

E-mail

CEIS@CGU.GOV.BR;

Data de registro no
sistema

18/07/2011



ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.